



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/SMSUB/SPUA/2019
PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0006295-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SMPR/COGEL/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ nº 58.853.169/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁREAS AJARDINADAS

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 21/SMSUB/SPUA/2019**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 21/SMSUB/SPUA/2019** em aproximadamente **10,33%**, equivalente a **R\$ 8.537,44 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** passando o valor unitário a ser de **R\$ 91.184,49 (noventa e um mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** a contar de **22/02/2022**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$10.395.031,89 (dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil trinta e um reais e oitenta e nove centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 059943687

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3005.2.705.33903900.00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete**
Em 18/03/2022, às 20:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060084449** e o código CRC **15C34A00**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0006295-1

SEI nº 060084449